



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matricula n.º 11.853

CNM 084467.2.0011853-80

M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 34.734, em 22 de julho de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 15 (quinze), com a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados), da quadra n.º 3 (três), do loteamento **Parque Residencial Pérola II**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao norte, com o rumo de 73º30'40" SO, na distância de 7,50 metros, confronta com parte do lote n.º 4, ao leste, com o rumo de 16º29'20" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 14, ao sul, com o rumo de 73º30'40" SO, na distância de 7,50 metros, confronta com a rua José Garcia Leal e ao oeste, com o rumo de 16º29'20" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 16. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Rua José Garcia Leal, 188 – **Cadastro municipal**: 654800. **Origem Matrícula**: Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote n.º 815/816-A/816-B/817-A/817-B/818/819, da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 9.857, deste SRI. **Proprietária**: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora Ltda**, CNPJ/MF. 01.688.292/0001-60, sociedade empresária limitada, com sede na rua Francisco Mulezini, 1.307, Pérola-PR. **Registro anterior**: R-2/M-9.742, em 24/06/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 18/08/2014.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

AV-1/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Alteração de Denominação Social: Conforme requerimento contido na escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que **a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, foi alterada para: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**. **Documentos apresentados**: 1) Cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, realizada em 02/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300091587, em data de 22/10/2014. 2) Certidão Simplificada, emitida em 09/11/2016, pela Junta Comercial do Paraná. **Emolumentos**: 630 VRC = R\$ 114,66. Pérola-PR, 02/12/2016. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

R-2/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, **a proprietária: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**, sociedade anônima fechada, retro qualificada, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura; **vendeu o imóvel desta matrícula para: Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ/MF. 11.986.413/0001-03, sociedade anônima fechada, com sede no lote rural n.º 820/822, estrada Perimetral, Município de Pérola-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura. **Valor**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Condição**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 667/2016 (incluindo outros imóveis). 2) GR/FUNREJUS n.º 2400000002005352-9, no valor de R\$ 1.704,00 (incluindo outros imóveis). 3) Certidão Positiva Municipal n.º 2976/2016. 4) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos

1





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 11.853

CNM 084467.2.0011853-80

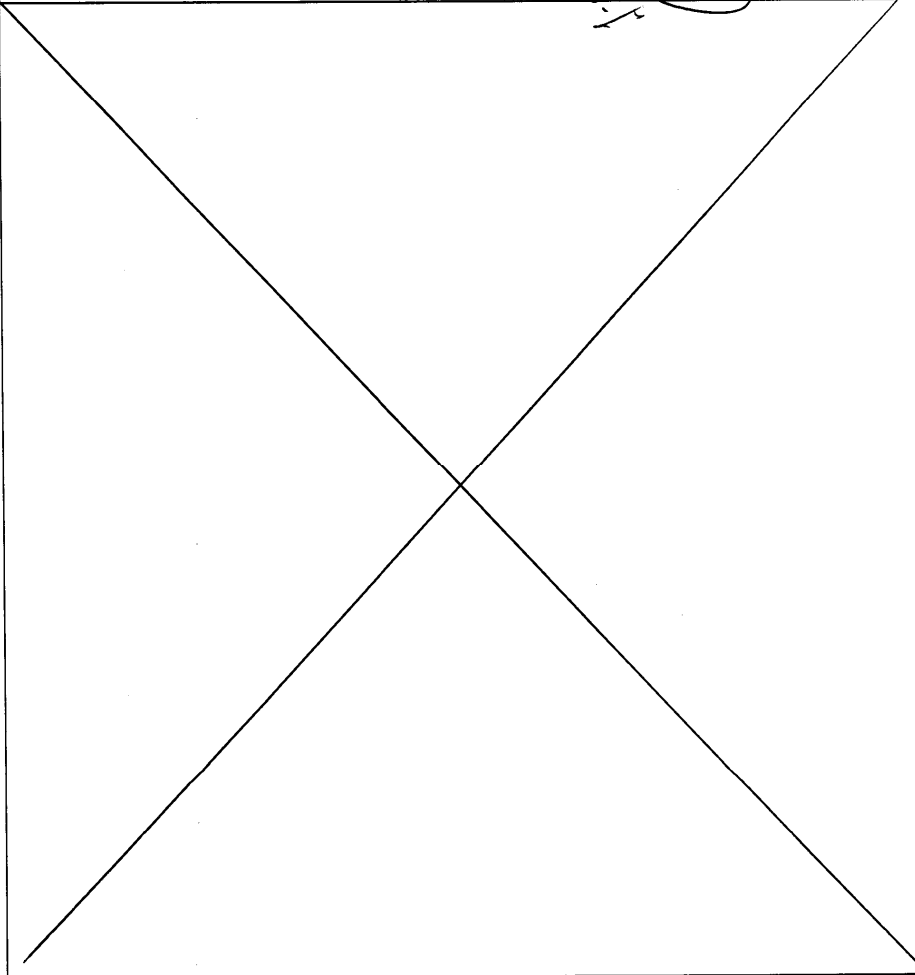
Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/06/2016, pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Os demais documentos constam na escritura.
Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 1.485 VRC = R\$ 270,27. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

AV-3/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 41.696, em 7 de maio de 2018.

Arrolamento de bens: Conforme requisição n.º 18.00.00.64.62, expedida em 06/04/2018, pela Delegacia da Receita Federal, em Cascavel, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está arrolado a favor da União, nos termos do art. 64, § 5º, I da Lei n.º 9.532/97. Emolumentos: Sem custas. Pérola-PR, 24/05/2018. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:



1 vº





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 11.853

CMM 084467.2.0011853-80

AV-4/M-11.853 - Protocolo - n.º de ordem: 48.830, em 04 de julho de 2023.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202305.2415.02723036-IA-260, realizado em 24/05/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 50116140220234047003 na 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. **Observações**: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 47/2023 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos**: 630,00 VRC = R\$ 154,98. **FUNDEP**: R\$ 7,74; **ISS**: R\$ 4,64. **SELO/FUNARPEN**: SFR11.tJKTP.MGzDz-4K3a6.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 04/07/2023. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.

R-5/M-11.853 - Protocolo - n.º de ordem: 49.513, em 27 de outubro de 2023.

Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 13/04/2021, extraído dos Autos n.º 0001414-79.2015.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível do Foro da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Iara Cortonezi, CPF. 043.835.799-06, CI.RG. 7.560.646-0-PR, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Cirilo Evangelista, 440, Pérola-PR - Exequente; e OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, Lote 820 a 822, Pérola-PR - Executada; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. **Valor da ação**: R\$ 25.312,45 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). **Condições**: As constantes no auto de penhora. **Emolumentos**: Nihil = R\$ 0,00. (Justiça Gratuita). **SELO/FUNARPEN**: SFR11.q77P.Mh4qJ-q55.IX.F947q = R\$ 0,00. Pérola-PR, 01/11/2023. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.

AV-6/M-11.853 - Protocolo - n.º de ordem: 50.002, em 07 de fevereiro de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202402.0113.03141874-IA-390, realizado em 01/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018498220178160133 da Vara da vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A. **Observações**: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 22/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos**: 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP**: R\$ 8,72; **ISS**: R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN**: SFR11.WJJP.Rb4mm-ZpLJh.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 01/03/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.

AV-7/M-11.853 - Protocolo - n.º de ordem: 50.838, em 17 de julho de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202407.1715.03453780-IA-990, realizado em 17/07/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00006828320248160133 na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS

2





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 11.853

CNM 084467.2.0011853-80

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 84/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP:** R\$ 8,72; **ISS:** R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN:** SFR11.yJP9P.MCzVs-AxJap.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 06/08/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-8/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 51.710, em 18 de dezembro de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202411.1113.03694735-IA-020, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00009107320158160133 da Vara da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 125/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP:** R\$ 8,72; **ISS:** R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN:** SFR11.IJasP.MA4Rz-YuZJM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.

Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-9/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 51.711, em 18 de dezembro de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202411.1113.03694717-IA-200, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00003717320168160133 da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliarios Ltda. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 126/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP:** R\$ 8,72; **ISS:** R\$ 5,23. **SELO/FUNARPEN:** SFR11.IJfsP.MA4Rz-EuhJM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.

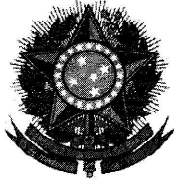
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-10/M-11.853 – Protocolo – n.º de ordem: 53.096, em 12 de setembro de 2025.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202509.1117.04253145-IA-996, realizado em 11/09/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018246920178160133 da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. **Observações:** a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação final, conforme artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). **Emolumentos:** 630,00 VRC = R\$ 174,51. **FUNDEP:** R\$ 8,72; **ISS:** R\$

210





Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 11.853



CNM 084467.2.0011853-80

5,23. SELO/FUNARPEN: SFR12.XJ2oP.mxzwf-FR04W.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 26/09/2025. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 5 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.
Pérola-PR, 18 de maio de 2026.

Documento Assinado Digitalmente
 Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado.
 Gabriela de Oliveira Lacerda - Substituta Legal.
 Claudia Helena Cardoso Garcia - Escrevente Substituta.
 Kátia Regina Correia da Silva - Escrevente.

Certidão Justiça Gratuita R\$0,00 SELO RII (FUNARPEN) R\$0,00
 ISSQN: R\$ 0,00
 FUNDEP: R\$ 0,00
 FUNREJUS: R\$ 0,00
 SELO: R\$0,00

TOTAL R\$ 0,00

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.X5E3v.s04GE
nLKJk.F947p
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projuj/PR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXZ6 QU32D ZE8WVAA

